



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº054 , de 11 de julho de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado nas proximidades da BARRAGEM DO RAIZ, DENOMINADA Barragem Filinto Rego, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, na zona urbana deste Município, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 com distância de 10.00 metros, confrontando com o imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal de União. Partindo do P2 ao P3 pela lateral direita com distância de 10.00 metros confrontando com imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal de União. Seguido do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 10.00 metros, confrontando com imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal de União. Partindo do P4 ao P1 pela lateral esquerda com distância de 10.00 metros, também confrontando com imóvel de propriedade do Patrimônio Público Municipal de União. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Patrimônio Público Municipal de União ;

P2 – P3: Patrimônio Público Municipal de União;

P3 – P4: Patrimônio Público Municipal de União;

P4 – P1: Patrimônio Público Municipal de União.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender ao Projeto PRO-RAIZ, beneficiando inicialmente 28 famílias.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 11 de julho de 2016.



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL